



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

À PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO – MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2026

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – RETIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA MOTOCICLETA

I – DA RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE E DA NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas estabelecidas para a motocicleta objeto do certame, especialmente quanto à exigência de **cilindrada mínima de 160 cc e potência mínima de 13,6 cv**, restringem a participação de modelos disponíveis no mercado que apresentam características técnicas compatíveis com a finalidade pretendida pela Administração Pública.

Considerando que as motocicletas serão destinadas ao fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde, é importante que os requisitos técnicos sejam definidos de forma proporcional às necessidades do serviço, sem impor exigências que possam limitar desnecessariamente a competitividade.

Nesse sentido, a manutenção dos parâmetros atuais pode afastar modelos aptos ao atendimento das atividades previstas, reduzindo a concorrência e as possibilidades de obtenção de uma proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante disso, com fundamento nos princípios da competitividade, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como na vedação a exigências que comprometam ou restrinjam indevidamente o caráter competitivo da licitação, prevista no art. 9º, inciso I, alínea “a”, da mesma Lei, solicita-se a revisão das especificações técnicas, nos seguintes termos:

Onde se lê:

- Cilindrada mínima de 160 cc;
- Potência mínima de 13,6 cv.

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 / WhatsApp +55 66 99248-8847

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 001440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

Leia-se:

- Cilindrada mínima de 149 cc;
- Potência mínima de 11,4 cv.

A alteração proposta permitirá a participação de um número maior de modelos e fabricantes, preservando a possibilidade de atendimento à finalidade pública, desde que as demais especificações exigidas sejam integralmente observadas.

II – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

- a) O acolhimento da presente impugnação, com a retificação das especificações técnicas da motocicleta;
- b) A alteração da cilindrada mínima de **160 cc para 149 cc** e da potência mínima de **13,6 cv para 11,4 cv**;
- c) A divulgação da retificação do edital e, caso a alteração afete a formulação das propostas, a redesignação da data da sessão pública, conforme a legislação aplicável.

Termos em que,
Pede deferimento.

Juína-MT, 14 de outubro de 2026

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA:79524028972

Assinado de forma digital por VALDINEY
EPIFANIO DE SOUZA:79524028972
Dados: 2026.10.14 10:23:03 -03'00'

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ: 12.939.753/0001-46

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA

CPF: 795.240.289-72 RG 5.614.292-4

Sócio Proprietário

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 / WhatsApp +55 66 99248-8847

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 001440.titular@yamahaconcessionaria.com.br